



COMUNICA AS DIVERSAS DIS-
POSIÇÕES ADOTADAS POR
SEU GOVERNO

ALADI/CR/di 88.122
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
18 de outubro de 1991

Montevideú, em 3 de outubro de 1991.

Nº 190

A Delegação Permanente do Brasil cumprimenta atentamente a Secretaria Geral da Associação Latino-Americana de Integração ALADI e tem a honra de encaminhar, em anexo, para fins informativos, cópias dos Decretos publicados no Diário Oficial da União.

- Decreto S/nr. de 2/9/91 - Dispõe sobre a competência do Ministro Extraordinário para Assuntos de Integração Latino-Americana e dá outras providências, publicado no DOU de 3/9/91.

- Portaria SCT (PR) nº 543 - Dispõe sobre anuência antecipada à importação e internação de bens de informática, publicado no DOU de 06/09/91.

- Portaria SCT (PR) nº 544 Dispõe sobre anuência antecipada à importação e internação de Programas de Computador, publicado no DOU de 6/9/91.

- Instrução Normativa DpRF/SFN (MEFP) nº 69 - Simplifica normas de admissão temporária de veículos de passeio de uso particular, objetivando a facilitação de turismo fronteiriço, publicado no DOU de 6/9/91.

- Decreto nº 210 - Dispõe sobre a execução do Décimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Regional de Abertura de Mercados em favor do Equador (Acordo nº 2), publicado no DOU de 11/9/91.

- Decreto nº 211 - Dispõe sobre a execução da Ata de Retificação ao Acordo Comercial nº 22 entre o Brasil, a Argentina e o México, publicado no DOU de 11/9/91.

- Decreto nº 212 - Dispõe sobre a execução do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980, entre o Brasil e o Chile (Acordo nº 3), publicado no DOU de 11/9/91.

- Portaria MEFP nº 837 - Dispõe sobre a composição do comitê Brasileiro de Nomenclatura (CBN), publicado no DOU de 9/9/91.

- Portaria MEFP nº 838 - Atribui a CTT o encargo da Secretaria Executiva do CBN, publicado no DOU de 9/9/91.

- Portaria MEFP nº 866 - Consolida e atualiza a disciplina normativa do regime aduaneiro atípico de loja franca, publicado no DOU de 9/9/91.

- Instrução Normativa Dprf/SFN (MEFP) nº 70 - Regula o trânsito aduaneiro de sobressalentes estrangeiros, de embarcações em viagem internacional, publicado no DOU de 10/9/91.

Decreto nº 212, de 10 setembro de 1991

O VICE-PRESIDENTE da REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE da REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV da Constituição.

CONSIDERANDO Que o Tratado de Montevidéu, que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), firmado pelo Brasil em 12 de agosto de 1980, e aprovado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, prevê a modalidade de Acordo de alcance parcial; e,

Que os Plenipotenciários do Brasil e do Chile, com base no Tratado de Montevidéu 1980, assinaram, em 30 de junho de 1991, em Montevidéu, o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980, entre o Brasil e o Chile (Acordo nº 3),

DECRETA:

Artigo 1º. - O Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980, entre o Brasil e o Chile (Acordo nº 3), será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém, inclusive quanto à sua vigência.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
